



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 68/2026

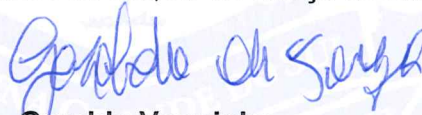
O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

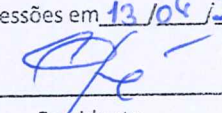
Solicitando a análise e a possibilidade de criação de uma linha de ônibus que atenda a Estrada Municipal Ginjiro Abe, neste Município.

Justificativa: A estrada encontra-se totalmente asfaltada, oferecendo condições adequadas para a circulação de transporte coletivo, bem como servindo de acesso a diversas empresas instaladas na região.

Dessa forma, a implantação de uma linha de ônibus no local trará benefícios significativos à mobilidade urbana, facilitando o deslocamento de trabalhadores, clientes e demais usuários, além de contribuir diretamente para o desenvolvimento econômico da região.

Campina Grande do Sul, 27 de março de 2026.


Geraldo Vaquinha
Vereador

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA <u>8ª</u> SESSÃO ORDINARIA.
Sala das Sessões em <u>13/04/2026</u>
 Presidente